



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

- **Órgão:** Câmara Municipal de Piranhas-GO.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- **Objeto:** Contratação da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ nº 01.543.032/0001-04).
- **Finalidade:** Prestação de serviços em tarifa de energia elétrica para atender às necessidades do Poder Legislativo do Município de Piranhas-GO.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E ESCOLHA

- **Motivação:** Os serviços são considerados essenciais para todas as atividades da rotina administrativa da Câmara Municipal.
- **Inviabilidade de Competição:** A empresa é exclusiva no ramo de distribuição de energia na região, não existindo possibilidade de cotação com outros fornecedores.
- **Natureza do Serviço:** Trata-se de serviço essencial que não pode sofrer interrupção ou cessação.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE, VALOR E PRAZO

- **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses.
- **Valor Total Estimado:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- **Metodologia de Preço:** Valor estimado com base nos empenhos e quantitativos executados no exercício anterior, com a devida atualização.

AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 682, CENTRO, PIRANHAS, GOIÁS - CONTATO TELEFÔNICO: 64
3665-1110

E-mail: camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ORÇAMENTÁRIA

- **Enquadramento:** Inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- **Adequação Orçamentária:** A despesa é compatível com o PPA, LDO e LOA vigentes para o ano de 2026, havendo recursos financeiros suficientes.

Piranhas-GO, 07 de janeiro de 2026.

Daniela Silva Rodrigues

Solicitante

**AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 682, CENTRO, PIRANHAS, GOIÁS - CONTATO TELEFÔNICO: 64
3665-1110**

E-mail: camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com